

- Art. 1 - Os dias e horários de funcionamento da Sala de Musculação serão definidos pelo Departamento de Esportes.
- Art. 2 - As inscrições para a musculação serão realizadas na Central de Atendimento e somente os regularmente inscritos terão acesso ao local .
- Art. 3 - O cancelamento da inscrição deverá ser feito, obrigatoriamente, na Central de Atendimento até o último dia do mês.
- Art. 4 - É permitida a frequência de associados e de não associados a partir de 14 anos. Abaixo desta idade somente com recomendação médica e termo de responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis.
- Art. 5 - O valor das aulas será definido pelo Conselho de Administração, mediante pesquisa de mercado e levantamento dos respectivos custos.
- Art. 6 - É obrigatória a utilização de tênis e roupa própria para a atividade. Não é permitida a utilização da sala por pessoas com trajés inadequados como calças e bermudas jeans, sapatos, chinelos ou sem camisa.
- Art. 7 - É obrigatória a utilização de toalhas nos aparelhos.
- Art. 8 - Não é permitida a presença de acompanhantes (namorados, amigos, crianças, etc) no interior da sala.
- Art. 9 - O aluno será responsabilizado pelo uso inadequado dos aparelhos caso danifique a sala ou os aparelhos.
- Art. 10 - Quando houver fila de espera, o tempo de utilização das esteiras será de 30 minutos por usuário.
- Art. 11 - É vedada toda e qualquer atividade comercial na sala de musculação, salvo as empresas que possuem autorização por contrato de comodato.
- Art. 12 - A AABB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados na Sala de Musculação.
- Art. 13 - Somente os instrutores do clube estão autorizados a prescrever treinamentos, corrigir e orientar os usuários da musculação, sendo vetada a atuação de outro profissional sem autorização prévia do Departamento de Esportes.
- Art. 14 - O aluno deverá cumprir a recomendação e prescrição de treinamento fornecida pelo instrutor e registrada em sua ficha de acompanhamento.
- Art. 15 - Toda e qualquer conduta inadequada por parte do aluno é passível de desligamento do mesmo das atividades de musculação.
- Art. 16 - Os televisores, equipamentos de som e ar condicionado são de manuseio exclusivo dos instrutores.
- Art. 17 - Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria.
- Art. 18 - Este regulamento foi aprovado na reunião de 11/06/2008 do Conselho de Administração da AABB, entrando em vigor nesta data.